



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1366**

*de 14 de maio de 2014*

### **Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005; DECRETA:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão: um de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, um de Assessor I, símbolo DAG-05, e um de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG-04, em um de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG-03 e cinco de Assessor III, símbolo DAG-07.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2014.*

*Corumbá, 14 de maio de 2014.*

*Paulo duarte Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 1366/2014 - 14 de maio de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*